



REGULAMENTO

ACELERADORA DE RESULTADOS

1. OBJETIVO

Esta seção do regulamento abrange as regras referente à aquisição e disponibilização do programa Aceleradora de Resultados para Traders Atom ("ACELERADORA") da ATOM TRADERS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.994.857/0001-70, com sede na Rua Messias Pereira de Paula, 333 – Jd Pires de Mello, Sorocaba/SP controlada da ATOM PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 00.359.742/000108, ambas neste instrumento doravante denominadas "ATOM".

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

I. Poderão participar do programa Aceleradora de Traders, todos os traders que fizerem parte da Mesa Real da Atom, para tanto, basta solicitar o formulário de aceite do programa pelo e-mail mesareal@atopar.com.br;

II. Traders que não fizerem parte da Mesa Real podem adquirir a AVALIAÇÃO DA ACELERADORA, seguindo os critérios abaixo:

a. É permitida a inscrição de todo e qualquer candidato, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento;

b. Em caso de participantes menores de idade, o cadastro deverá ser realizado em nome de um responsável maior de 18 (dezoito) anos;

c. Para adquirir, o Trader deverá acessar o site www.atomeducacional.com.br e selecionar a opção de pagamento;

d. Tanto a inscrição quanto o pagamento são feitos via sistema eletrônico disponível no site www.atomeducacional.com.br. Qualquer outra forma de pagamento não será aceita;

III. Os participantes que já possuem algum certificado de profissional de mercado financeiro ativo na CVM e/ou BM&FBOVESPA (Agente Autônomo de investimentos, CPA-10, CPA-20, CGA e etc.) concordam que terão que arcar com a taxa adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para acesso à qualquer plataforma operacional, seja simulador/conta teste ou plataforma real;

IV. É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nem tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro;

3. SOBRE O PROGRAMA

I. O programa Aceleradora de Resultados é uma metodologia focada no desenvolvimento e performance dos Traders que compõem a equipe da Mesa Real da Atom;

II. Não trata-se de um curso, e sim um programa de acompanhamento que visa melhorar a performance e resultados dos inscritos/participantes;

III. A Aceleradora está dividida em 4 (quatro) fases que juntas formam um ano de programa, podendo se estender dependendo do tempo que o Trader permaneça em uma única fase;

ACELERADORA DE RESULTADOS

3. SOBRE O PROGRAMA (Continuação)

IV. Os Traders participantes do programa Aceleradora receberão 100% (cem por cento) de repasse enquanto estiverem ativos no programa;

V. Os participantes da Aceleradora serão acompanhados por um CAPITÃO que será o líder do time e responsável pelo acompanhamento das métricas junto com cada trader;

VI. O Capitão atenderá seu grupo diariamente verificando o cumprimento das regras e dando direcionamento e apoio ao seu time com notícias e informações do mercado;

VII. Ao entrar para o programa os Traders pagarão uma mensalidade que inclui todo o suporte dado pelo capitão, métricas, planejamento e plataforma operacional;

VIII. A mensalidade não será cobrada no primeiro mês do programa, e seu valor varia de acordo com a fase em que o Trader está;

IX. Cada fase tem suas regras e duração, sendo:

a. Fase 1 - R\$ 490,00 (por mês) - Duração: 2 meses

Incluso: Plataforma operacional, planejamento, métricas, suporte capitão, etc

Regras da fase:

- Operar um mínimo de 18 dias em cada mês;
- Participar enviando perguntas, comentários e sugestões em TODAS as aulas/encontros online;
- Preencher todas as planilhas de métricas;
- Atingir o score mínimo de resultados mensal;
- Ter um mínimo de 2 meses na fase 1 do programa;
- Estar positivo no saldo líquido;
- Não ter atingido o stop diário da máquina em nenhum dia;
- Não ter atingido o stop máximo da conta;

b. Fase 2 - R\$ 390,00 (por mês) - Duração: 3 meses

Incluso: Plataforma operacional, planejamento, métricas, suporte capitão, etc

Regras da fase:

- Operar um mínimo de 16 dias em cada mês;
- Participar enviando perguntas, comentários e sugestões em TODAS as aulas/encontros online;
- Preencher todas as planilhas de métricas;
- Atingir o score mínimo de resultados mensal;
- Ter um mínimo de 3 meses na fase 2 do programa;
- Estar positivo no saldo líquido;
- Não ter atingido o stop diário da máquina em nenhum dia;
- Não ter atingido o stop máximo da conta;
- Ter pelo menos 12 dias de lucro no mês;

ACELERADORA DE RESULTADOS

3. SOBRE O PROGRAMA (Continuação)

c. Fase 3 - R\$ 290,00 (por mês) - Duração: 4 meses

Incluso: Plataforma operacional, planejamento, métricas, suporte capitão, etc

Regras da fase:

- Operar um mínimo de 15 dias em cada mês;
- Participar enviando perguntas, comentários e sugestões em TODAS as aulas/encontros online;
- Preencher todas as planilhas de métricas;
- Atingir o score mínimo de resultados mensal;
- Ter um mínimo de 4 meses na fase 3 do programa;
- Estar positivo no saldo líquido;
- Não ter atingido o stop diário da máquina em nenhum dia;
- Não ter atingido o stop máximo da conta;
- Ter pelo menos 15 dias de lucro no mês;
- Média de dias ganhadores 2 vezes maior que a média de dias de perda;

d. Fase 4 - R\$ 190,00 (por mês) - Duração: 3 meses

Incluso: Plataforma operacional, planejamento, métricas, suporte capitão, etc

Regras da fase:

- Operar um mínimo de 15 dias em cada mês;
- Participar enviando perguntas, comentários e sugestões em TODAS as aulas/encontros online;
- Preencher todas as planilhas de métricas;
- Atingir o score mínimo de resultados mensal;
- Ter um mínimo de 3 meses na fase 4 do programa;
- Estar positivo no saldo líquido;
- Não ter atingido o stop diário da máquina em nenhum dia;
- Não ter atingido o stop máximo da conta;
- Ter pelo menos 15 dias de lucro no mês;
- Média de dias ganhadores 2 vezes maior que a média de dias de perda;

X. Os Traders que não cumprirem com as metas e regras do seu nível vigente estão cientes que repetirão de fase;

XI. Para fazer parte do programa o trader deve fazer parte da mesa real da Atom ou ser aprovado na avaliação da aceleradora;

ACELERADORA DE TRADERS

4. SOBRE A AVALIAÇÃO

- I. Os Traders que ainda não fazem parte da mesa real da Atom podem fazer parte da aceleradora ao serem aprovados na avaliação da mesma;
- II. Cada participante receberá um valor fictício para realizar operações em Bolsa de Valores via Plataforma Operacional (“PROFITCHART PRO”).
- III. Só serão consideradas as operações realizadas com ativos permitidos Dólar Futuro, Índice Futuro, Mini-dólar futuro e Mini-índice futuro.
- IV. O plano de avaliação da aceleradora possui um padrão de risco que envolve:
 - a. Uma quantidade máxima de ativos permitidos por operação que são 25 minicontratos ou 5 contratos cheios;
 - b. Um limite de perda diário no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e total no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) que não podem ser atingidos em nenhum momento da avaliação;
 - c. Uma meta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que precisa ser alcançada dentro do prazo do plano que é no mínimo 5 dias de operações ou no máximo 30 dias corridos;
- V. O descumprimento de qualquer uma das regras de risco do plano causará a eliminação do Trader. (Ex. operar com mais ativos que o permitido, atingir qualquer um dos limites de perda, não atingir a meta ao final do período de 30 dias do plano).
- VI. O Trader deverá operar no mínimo 5 dias dos 30 dias corridos de avaliação. Caso a meta seja atingida antes dos 5 dias, a mesma não será considerada até que o Trader complete o restante dos dias mínimos de operações para demonstrar consistência nos ganhos.
- VII. Se o Trader efetuar operações consecutivas que não gerem nem lucro, nem prejuízo, com o intuito de apenas cumprir com o mínimo de dias operados, poderá ser desclassificado.
- VIII. O Trader deverá ter o mínimo de 45% de dias com ganhos.
- IX. Não atingir ou exceder o limite diário ou total de perda, mesmo se a operação ainda estiver aberta.
- X. Todas os valores que serão considerados serão líquidos dos custos das operações, tanto para os limites de perda, quanto para a meta de aprovação.
- XI. Um único dia não pode representar mais de 50% da meta do plano.
- XII. A plataforma operacional fecha automaticamente todas as ordens 15 minutos antes do fechamento do mercado, por isso é extremamente recomendado que todos os Traders encerrem suas operações 20 minutos antes do encerramento do pregão.
- XIII. Em nenhum momento da avaliação o Trader poderá ficar posicionado de um dia para o outro, e caso isso ocorra, o mesmo estará eliminado do processo avaliativo.
- XIV. Caso o Trader opere com mais contratos do que o permitido no seu plano, ou fique posicionado de um dia pro outro, poderá ser eliminado da avaliação.
- XV. Todos os Traders aprovados na avaliação da aceleradora entrarão para a mesa real seguindo as regras de risco de Scalling Plan praticadas na mesa, e iniciarão no nível que corresponde ao plano PLUS EXPRESS FUTUROS.
- XVI. A ATOM não se responsabiliza por falta de energia, oscilações e falhas de internet e outros problemas similares. É recomendado que o Trader tenha uma internet de backup e/ou nobreak.

ACELERADORA DE TRADERS

4. SOBRE A AVALIAÇÃO (Continuação)

XVII. A ATOM não se responsabiliza por falta de energia, oscilações e falhas de internet e outros problemas similares. É recomendado que o Trader tenha uma internet de backup e/ou nobreak.

XVIII. As ordens em ambientes simulados não podem ser abertas ou fechadas pela ATOM, por corretora ou pela empresa desenvolvedora da plataforma operacional, sendo o Trader o único responsável por suas operações.

XIX. Os Traders aprovados na avaliação receberão um e-mail de boas vindas com instruções sobre a mesa real, e o link de um formulário de preenchimento obrigatório, cujas informações embasarão a redação do contrato de prestações de serviços.

5. SOBRE A MESA REAL

I. Os Traders contratados não terão qualquer vínculo trabalhista com a ATOM, não serão subordinados a ninguém, não terão a obrigatoriedade de frequência e/ou habitualidade de presença nas instalações da ATOM.

II. Os valores disponibilizados serão somente para operações através de plataforma vinculada ao gerenciamento de risco da companhia, usando as corretoras e critérios indicados pela ATOM.

III. O Trader da Mesa Real da Atom está ciente que todas as operações executadas tem a incidência de custos como corretagem, emolumentos, taxa de registro, e/ou outros determinados pela bolsa de valores.

IV. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e sua disponibilização está diretamente ligada ao pagamento em dia da mensalidade do programa aceleradora de resultados.

V. Os Traders da mesa real da Atom deverão respeitar as regras de risco de Scalling Plan, e estão cientes que tanto a quantidade de lotes liberados, quanto os limites de perda diário e total, estão diretamente ligados ao resultado líquido da sua conta.

VI. Os Traders da aceleradora receberão 100% do resultado líquido das operações enquanto estiverem ativos no programa.

VII. Os traders da Mesa real que atingirem ou excederem o limite diário de perda da conta (drawdown), mesmo se a operação ainda estiver aberta, serão bloqueados e só conseguirão retornar às operações no dia útil seguinte, se houver limite disponível em sua conta.

VIII. Os traders da Mesa real que atingirem ou excederem o limite total de perda da conta (drawdown), mesmo se a operação ainda estiver aberta, serão automaticamente bloqueados e eliminados, e só conseguirão retornar às operações se:

i. Voltar ao nível de Avaliação, passando novamente pelo processo de teste, sendo responsável pelos custos de inscrição e outros provenientes deste processo seletivo.

ii. Retornar às operações optando por qualquer um dos planos de ATOM DIRECT.

ACELERADORA DE TRADERS

5. SOBRE A MESA REAL (Continuação)

IX. O Trader poderá voltar à avaliação ou ser retirado da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração da ATOM.

X. O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado seja positivo, caso esteja negativo a ATOM não tem nenhuma obrigação financeira e de reembolso ao Trader.

XI. Os limites disponíveis para operações poderão ser retirados de qualquer Trader a qualquer momento pela equipe da ATOM, por conta de desempenho e/ou qualquer outro critério de avaliação;

XII. Em caso de rentabilidade positiva líquida das operações, o valor devido será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada um dos Traders é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

I. As cotações dos ativos operados na plataforma operacional acompanha o sinal em tempo real da B3, não sendo permitidas operações fora do horário de pregão da bolsa. Todas as operações levarão em conta o último preço da cotação disponibilizado na B3 no momento da compra ou da venda em tempo real;

II. Não será permitida alavancagem da carteira; Cada plano permitirá uma posição máxima de contratos abertos por operação conforme tabela indicada pelo plano.

III. As taxas de operações, como corretagem serão fixas; A cobrança de custos e emolumentos será de acordo com critério padrão da B3. Esses SÃO cobrados em todas as operações, seja com dinheiro fictício (avaliação), seja em conta real.

IV. O usuário que estiver utilizando qualquer plano, e optar por mudar para qualquer outro antes do término de utilização do mesmo, está ciente que o plano em andamento será encerrado e não será mais possível voltar a utilizar os dias restantes, portanto, para usufruir do plano anterior novamente será necessária uma nova compra.

V. Os planos avaliativos tem o acesso à área educacional e à avaliação somente durante 30 dias corridos. Salvo planos específicos que terão seus prazos definidos em sessões próprias neste regulamento.

VI. Todas as operações devem ser Day Trade, ou seja, abertas e fechadas no mesmo dia. Caso o Trader não zere a sua posição, esta será zerada a mercado pelo preço de fechamento, com ordem automática gerada pela própria plataforma. Será considerado como um descumprimento de regra e o Trader poderá ser desclassificado.

VII. Ao adquirir um novo plano o saldo da avaliação anterior é zerado. Para manter o mesmo saldo, é necessário que o Trader adquira o mesmo plano operado anteriormente e informe a intenção de manter o saldo nos canais de atendimento (e-mail, chat ou telefone).

VIII. As inclusões e troca de planos, só podem ser feitas nos dias que não houver operações naquela conta.

ACELERADORA DE TRADERS

6. INFORMAÇÕES GERAIS (Continuação)

IX. Em caso de problemas de acesso a plataforma por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja via o próprio simulador. Neste caso o Trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a ATOM de qualquer responsabilidade.

X. O Trader está ciente que o material educacional que acompanha a avaliação é apenas de apoio para dúvidas referente a plataforma e o processo. Devendo o trader que optar pela avaliação já saber realizar as operações no mercado.

XI. O Trader concorda que o acesso ao sistema de envio de ordens via plataforma poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a ATOM de qualquer responsabilidade. Em nenhuma hipótese, e em nenhuma circunstância, a ATOM poderá ser responsabilizada por danos e/ou obrigada ao pagamento de indenizações ou reembolsos de qualquer espécie e sob quaisquer títulos, decorrentes da impossibilidade de acesso ou da interrupção do acesso ao sistema de envio de ordens, ou, ainda, de seu desempenho inadequado.

XII. Ao concordar com este Regulamento, o trader declara-se ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens. Todos os valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela ATOM.

XIII. A ATOM não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do Simulador da ATOM (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela ATOM).

XIV. Todos os cursos e materiais da Atom estão protegidos pelas leis de direito autorais. Nenhuma parte dos mesmos podem ser copiados, reproduzidos, distribuídos, re-publicados, apresentados, anunciados ou transmitidos de nenhuma maneira ou por nenhum meio, incluindo, mas não limitado a, meios eletrônicos, mecânicos, de fotocópia, de gravação ou de qualquer outra índole, sem a permissão prévia por escrito da ATOM S.A.